**D E S P A C H O**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(PRESIDENTE)**

**Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**REQUERIMENTO N.º:**

 **Solicitando informações sobre o Processo Transexualizador e sua implementação na rede municipal**

CONSIDERANDO que o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde foi instituído por meio da Portaria nº 1.707/GM/MS, de 18 de agosto de 2008 e da Portaria nº 457/SAS/MS, de 19 de agosto de 2008 e que estas portarias estavam pautadas na habilitação de serviços em hospitais universitários e na realização de procedimentos hospitalares;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de protocolos clínicos de atendimento no âmbito do processo transexualizador, e a publicação da Portaria nº 2.803/2013 que redefiniu e ampliou o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde – SUS e dispõe:

Art. 2º São diretrizes de assistência ao usuário(a) com demanda para realização do Processo Transexualizador no SUS:

I - integralidade da atenção a transexuais e travestis, não restringindo ou centralizando a meta terapêutica às cirurgias de transgenitalização e demais intervenções somáticas;

II - trabalho em equipe interdisciplinar e multiprofissional;

III - integração com as ações e serviços em atendimento ao Processo Transexualizador, tendo como porta de entrada a Atenção Básica em saúde, incluindo-se acolhimento e humanização do atendimento livre de discriminação, por meio da sensibilização dos trabalhadores e demais usuários e usuárias da unidade de saúde para o respeito às diferenças e à dignidade humana, em todos os níveis de atenção.[[1]](#footnote-1)

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais são os hospitais na rede municipal de saúde que tem aptidão para implementar o Processo Transexualizador?
2. Quantos usuários hoje estão cadastrados e atendidos com demanda para o Processo Transexualizar no município de Sorocaba? Qual é a demanda?
3. Qual a coordenadoria ou servidor responsável por administrar essa política pública de saúde no município de Sorocaba?
4. Quais ações estão sendo tomadas e estudadas para implementação da Política de saúde do Processo Transexualizador na rede municipal?
5. Há treinamento específico disponível aos servidores sobre a ampliação do Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS)? Se sim, quais? Se não por quê?
6. Quais os serviços de atenção especializada no Processo transexualizador previstos na Portaria n° 2.803/2013 são fornecidos na rede municipal? Há estudos para implementação dos que ainda não existem na rede? Se sim, qual o prazo previsto? Se não por quê?

**S/S., 07 de maio de 2019**

**FERNANDA GARCIA**

**Vereadora**

1. <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html> [↑](#footnote-ref-1)